



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2024

Concede a Medalha Tio Toninho, que especifica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 608, de 25 de abril de 2022, e com as indicações enviadas a esta Casa de Leis, fica concedida a Medalha Tio Toninho aos seguintes atletas:

Ademilson Rogel Costa
Alessandra Andréia de Oliveira Cezar
Andreza Aparecida Fagundes dos Santos
Antônio da Silva
Bruno Eduardo Tadei Gamboni
Carlos Alberto Nascimento Júnior
Carlos Chaves
Clarice Aparecida Godoy Lima
Cristiane Santos
Eduardo Gabriel Vicente Santos
Felipe Lucrécio
Gisele Godoy Lima
Jéssica Fernanda Guioto
José Edneide Braz Sales
Judite Leite Ribeiro
Leandro Cunha
Lucas Buzzini
Luciano André de Oliveira
Marcelo Augusto Fagundes
Regina Castro Cardoso
Rian Gomes Taha
Roberto Maruoka
Rogério Watanabe
Sérgio Donizete Barbosa
Zilda dos Santos Monteiro

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Art. 2º A Medalha será entregue no dia 14 de novembro de 2024, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de outubro de 2024.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Paulo Aurélio Bianchini
VICE-PRESIDENTE

Mariângela Ferraz Mussolini
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende ao disposto no Decreto Legislativo n. 608, de 25 de abril de 2022, de acordo com as indicações enviadas e protocoladas nesta Casa de Leis.

Contamos com o apoio dos nobres edis para a aprovação da presente proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=F8VD4601878U4X10>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F8VD-4601-878U-4X10



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50047/2024 - 30/10/2024 - 16:34 - F8VD-4601-878U-4X10